



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023



ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES EQUESTRES, SAÚDE, ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EQUOVILA | CNPJ 25.165.865/0001- 39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO e CADASTRO DE RESERVA

A Equovila torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de profissionais, para preenchimento de vagas para atuação na Instituição.

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Todos os profissionais contratados, em virtude deste processo seletivo, terão vínculo empregatício com a Equovila.
- 1.2. Inicialmente, a contratação dos empregados será de 30 dias de experiência, podendo ser renovada por mais 60 dias. Seguindo por prazo indeterminado após a experiência.
- 1.3. O regime jurídico dos empregados contratados será regido pela CLT.
- 1.4. As funções inerentes aos cargos estão descritas no ANEXO I, parte indissociável deste edital.

2. DAS VAGAS, FUNÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

- 2.1. As vagas disponibilizadas, a função, a remuneração e a carga horária de trabalho semanal estão discriminadas no anexo I deste edital, estipulados pela Equovila.
- 2.2. A área de atuação será aquela estipulada pela Equovila, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.
- 2.3. Vinte por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas com deficiência, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;
- 2.4. Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga, não haverá reserva para pessoa com deficiência.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas das 18:00hs do dia 27 de abril até às 18:00hs do dia 02 de maio de 2023, exclusivamente pelo site: www.equovila.org.br, não sendo aceitas entregas de documentos pessoalmente, ou por qualquer outro meio.
- 3.2. Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo, o (a) candidato (a) deverá preencher as seguintes condições:
- 3.3. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

- 3.4. Ter mais de 18 anos de idade na data de inscrição;
- 3.5. Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 3.6. Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;
- 3.7. Comprovar escolaridade de acordo com as exigências do cargo no ato da inscrição.
- 3.8. Pagar o valor de R\$40,00 a título de inscrição através de Transferência Bancária ou PIX. Os dados bancários são:
Equovila
Chave PIX: CNPJ 25165 865/0001- 39
Banco: 403 Cora SCD S.A.
Agência: 0001
Conta corrente 1699927-9
- 3.9. O comprovante de pagamento deverá ser enviado no formulário de inscrições, no link: https://bit.ly/ps_001_2023

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 Anexar cópia, em formato digital (PDF, JPG ou PNG) totalmente legível, dos seguintes documentos, no link: https://bit.ly/ps_001_2023
 - a) Fotografia em tamanho 3X4 frontal e recente (sem ser de rede social);
 - b) Cédula de identidade ou Carteira profissional ou CNH,
 - c) CPF (se não constar no documento do item b);
 - d) Título de Eleitor com certidão de regularidade do TRE;
 - e) Comprovante de residência (emitido nos últimos 30 dias);
 - f) Comprovante de Escolaridade;
 - g) Curriculum Vitae acompanhado dos respectivos comprovantes de especializações, cursos e experiência profissional;
 - h) Se homem, certificado de reservista.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo Simplificado, será feito através de análise curricular, entrevista e dinâmica em grupo e individual, de acordo com cronograma estabelecido no Anexo II deste documento;
- 5.2. A pontuação será atribuída da seguinte forma:
 - a) Participação em cursos, seminários ou simpósios específicos da área de saúde voltados para reabilitação de pessoas com deficiência, com carga horária superior a 40 horas: 0,5 ponto por certificado até o limite de 1 ponto;
 - b) Experiência profissional no exercício das funções do cargo pretendido, voltados para reabilitação de pessoas com deficiência; não será pontuado experiências como estágios curriculares e não curriculares, nem projeto de extensão e outras práticas realizadas durante graduação – 0,5 ponto por ano, até o limite de 2 pontos;
 - c) Entrevista técnica profissional – até 5 pontos.
 - d) Experiência na área da saúde com atribuições afins ao cargo pleiteado; não será pontuado experiências como estágios curriculares e não curriculares, nem projeto de extensão e outras práticas realizadas durante graduação - 0,5 pontos por ano até o limite de 2 pontos;

5.3. O candidato deverá anexar, também via internet, declaração de próprio punho informando as experiências na função e período trabalhado, sendo a comprovação posterior da seguinte forma:

- a) para o tempo de serviço prestado no sistema municipal de saúde, por meio de declaração constando período de trabalho exercido, expedida pelo Núcleo de Recursos Humanos do órgão de origem;
- b) para o tempo de serviço público prestado no sistema estadual de saúde, por meio de declaração constando período de trabalho exercido, expedida pelo núcleo de Recursos Humanos (RH) do referido local de trabalho;
- c) para o tempo de serviço docente na Rede Particular, mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou contrato de prestação de serviços;
- d) para tempo de serviço prestado em clínicas particulares de reabilitação, academia e outras empresas e instituições, que comprove mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou contrato de prestação de serviços, ou declaração fornecida pelo empregador, constando período de trabalho exercido.

5.4. A veracidade das informações apresentadas digitalmente será constatada quando da efetiva contratação pelo Setor de Recursos Humanos da Equovila.

5.5. Os candidatos serão classificados de acordo com o valor total de pontos obtidos na análise curricular e entrevista técnico profissional.

5.6. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na entrevista;
- b) Maior pontuação no item 5.2 b, referente à experiência profissional voltada para pessoas com deficiência.

5.7. Não farão a entrevista e serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local e hora designados e informados no site: www.equovila.org.br.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital.

6.2. As contratações serão realizadas a partir da publicação do resultado deste processo seletivo, a critério da Equovila;

6.3. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site oficial da Equovila;

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

ANEXO I

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo; Experiência na função e conhecimento em sistemas informatizados Word, Excel. Desejável experiência em serviço de saúde e facilidade em utilizar ferramentas digitais (Google drive, forms, excel, demais sistemas de informação, etc)	05	40	1.500,00
Assistente Social	Possuir curso Superior completo em Serviço Social; Inscrição no Conselho Regional de Assistência Social - CRESS 4a Região e; Desejável experiência profissional na área da saúde principalmente em serviços de atendimento ou reabilitação de Pessoas com Deficiência.	01	22	1.900,00
Enfermeiro	Possuir cursos superior completo; Estar inscrito no Conselho Regional de Enfermagem; Preferencialmente ter especialização em Estomaterapia com a carga horária superior a 300 hs; Ter experiência comprovada na área em estomaterapia;	01	40	3.800,00

Técnico de Enfermagem	Possuir o curso técnico de enfermagem; Estar inscrito no Conselho Regional de Enfermagem; Ter experiência comprovada;	02	40	3.000,00
Fonoaudiólogo	Possuir cursos superior completo; Estar inscrito no Conselho Federal de Fonoaudiologia; Desejável experiência profissional em serviços de atendimento ou reabilitação de Pessoas com Deficiência.	04	22	1.900,00
Terapeuta Ocupacional	Possuir curso superior completo; Estar inscrito no Conselho Regional de Terapeuta Ocupacional; Desejável experiência profissional em serviço de atendimento ou reabilitação	03	22	1.900,00
Educador Físico	Possuir curso superior completo, bacharelado; Estar inscrito no Conselho Regional de Educação Física; Desejável experiência profissional em serviço de atendimento ou reabilitação de Pessoas com Deficiência.	02	22	1.900,00
Pedagogo	Possuir curso superior completo; Desejável experiência profissional em serviço de atendimento ou reabilitação de Pessoas com Deficiência.	01	32	3.000,00
Psicopedagogo	Possuir curso superior completo; Desejável experiência	01	22	1.900,00

	profissional em serviço de atendimento ou reabilitação de Pessoas com Deficiência.			
Psicólogo	Possuir curso superior completo; Estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia; Desejável experiência profissional em serviço de atendimento ou reabilitação de Pessoas com Deficiência.	04	22	1.900,00
Fisioterapeuta	Possuir curso superior completo; Estar inscrito no Conselho Regional de Fisioterapia; Desejável experiência profissional em serviço de atendimento ou reabilitação de Pessoas com Deficiência.	08	22	1.900,00

ANEXO II**Cronograma de Processo Seletivo**

Data	Descritivo
27/04/2023	Publicação do Edital
19:00 hs do dia 27/04/2023 às 19:00 hs do dia 02/05/2023	Inscrições do Processo Seletivo - via internet: www.equovila.org.br
12/05/2023	Divulgação das Inscrições aprovadas para próxima etapa
15/05/2023	Realização da Etapa presencial - Entrevista e Dinâmicas
24/05/2023	Publicação do Resultado Final
29/05/2023 à 31/05/2023	Convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato.